Portugal - 34.º País Membro da IHRA









Portugal tornou-se membro de pleno direito da IHRA (*International Holocaust Remembrace Alliance*) na sequência da reunião plenária no Luxemburgo, dias 2 a 5 de dezembro. Esta notícia constitui um impulso importante para Portugal na medida em que fornece um base institucional de partilha e de colaboração que se reflete na educação sobre Holocausto e na prevenção do genocídio.

A IHRA foi criada em 1998 na Suécia e passa a ser constituída, a partir da entrada de Portugal, por 34 países membros, 1 de ligação e 7 observadores. A IHRA tem como objetivos preservar a memória do Holocausto, bem como prevenir o crescente antissemitismo na Europa. A História faz-se do passado e conhecer o passado é fundamental para agir no presente e assegurar um futuro de paz e respeitador dos Direitos Humanos. Para estes propósitos a IHRA tem dado o seu contributo através de uma ação concertada e contextualizada pelos princípios definidos na Declaração de Estocolmo, que estabelece os compromissos de investigação, divulgação e ensino sobre o Holocausto.

Mais de 40 países, entre membros efetivos, observadores e países de ligação discutiram no Luxemburgo várias determinações das quais se destacam: a adoção das *Recomendations for teaching and learning about the Holocaust*; a associação às comemorações do 75.º aniversário da libertação do campo de

extermínio de Auschwitz e 20 anos da Declaração de Estocolmo. Em reunião plenária salientou-se a necessidade de manter viva a Declaração de Estocolmo e assegurar a promoção da educação, a memória e o estudo sobre o Holocausto. Sem dúvida que o documento aprovado contribui para estes objetivos e Portugal como país membro compromete-se a divulgar e a promover as Recomendações. As Recomendações facultam aos professores um conjunto de indicações e metodologias respondendo às questões: porquê o ensino do Holocausto, o que ensinar acerca do Holocausto e como ensinar o Holocausto.

Na delegação portuguesa é o grupo da educação, representado pela DGE, que assume essa responsabilidade e reconhece a importância de concertar metodologias de ensino e de aprendizagem do Holocausto para evitar distorções e negação do Holocausto e combater todo o tipo de descriminação. A ação da DGE visa valorizar a diferença e o respeito pelos Direitos Humanos em consonância com os princípios definidos na *Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania* e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Tendo em perspetiva estas finalidades, a DGE apoia as escolas nos seus projetos e na sua ação pedagógico-didática.

Neste sentido, a DGE, em coorganização com o Mémorial de la Shoah e em articulação com a Associação de Professores de História e a Memoshoá, tem promovido o ensino do Holocausto como ponto de partida para a Cidadania e para os Direitos Humanos fomentando a formação de Professores através da organização de seminários internacionais/cursos de formação, contribuindo para a constituição e dinamização da *Rede Nacional de Professores Formadores*.

Numa perspetiva de futuro, para além destas ações, a DGE assumirá uma colaboração mais próxima com a IHRA no âmbito do grupo de trabalho da educação, na divulgação das suas atividades e materiais pedagógicos, de exposições e participação em eventos nacionais e internacionais ligados à temática do Ensino do Holocausto.